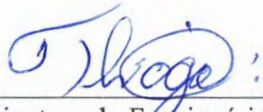


Ano: 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 420 às 15:48 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 31/05/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda  N.º 321/2021

Autor: **Vereador JAIRO GEHM – (PRTB)**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações de Plenário, seja encaminhado expediente à **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, solicitando a fiscalização efetiva e permanente no comércio noturno, durante o período de funcionamento das 19 às 23 horas, por meio de rondas a pé nos locais com maiores aglomerações, como os bares no entorno do Porto do Baé e outros locais com maior fluxo de pessoas, com o intuito de evitar a disseminação do Covid-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de maio de 2021.

  
**JAIRO GEHM**  
Vereador-PRTB  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 31/05/2021

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente indicação se justifica, tendo em vista, o aumento significativo dos casos da doença em nosso município.

É de suma importância a realização de rondas em locais que costumam concentrar grande número de pessoas, como bares, praças e academias ao ar livre, conscientizando as pessoas e evitando aglomerações como forma de combater a proliferação e reduzir as possibilidades de contágio pelo Novo Corona Vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de maio de 2021.



**JAIRO GEHM**

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação